



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENACOVA

Acta n.º 04/2025

Acta número quatro do ano de dois mil e vinte e cinco da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Penacova.

Ao trigésimo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Penacova, conforme convocatória enviada a todos os membros desta Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1- Leitura de Expediente, Informações e Esclarecimentos;
- 2.2 – Apreciação e votação da Ata n.º. 03/2025;
- 2.3 - Outros Pontos previsto no Regimento.

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º, do n.º 2 da alínea e), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- 3.2 - Discussão e Votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Penacova para o ano de 2026;
- 3.3 -Discussão e Votação do Mapa de Pessoal para o ano 2026;
- 3.4 - Discussão e Aprovação das delegações de competências previstas na minuta do "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências" a celebrar com o Município de Penacova para o ano de 2026.
- 3.5- Aprovação da permanência em regime de meio tempo do Senhor Tesoureiro da Junta, para o ano de 2026;
- 3.6- Apreciação das contas conforme o SNC-AP, referente ao último trimestre do ano 2025;
- 3.7- Aprovação da Acta em minuta

Quando eram vinte horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu início à reunião, com a conferência de presenças, tendo-se verificado a falta do Senhor Deputado da Assembleia, Tiago Filipe Henriques Baptista, o qual justificou a falta, tendo sido substituído pela Senhora Deputada Suplente da



Santos
Joana

Asssembleia, Andreia Liliana Rodrigues Baptista, a falta da Senhora Deputada da Assembleia, Daniela Sofia Martins Soares, a qual justificou a falta, tendo sido substituída pelo Senhor Deputado Suplente da Assembleia, Ricardo Pedro Ferreira Gouveia e a falta do Senhor Deputado da Assembleia, Roberto Paulo Rodrigues Simões, o qual justificou a falta, tendo sido substituído pelo Senhor Deputado Suplente da Assembleia, Paulo Jorge Rodrigues Santos.-----
Depois de conferidas as presenças o Senhor Presidente procedeu à leitura da convocatória com a ordem de trabalhos e de seguida deu início à Assembleia.—

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Quero pedir desde já desculpa pelo lapso da falta de envio atempado do orçamento. O Senhor Deputado Paulo Rodrigues alertou-me, foi uma falha minha e da qual peço desculpa.-----

I

Período de Intervenção do público

Constata-se que não há público presente.-----

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - Leitura de Expediente, Informações e Esclarecimentos;

Expediente: Comunicação de ausência por parte do Senhor Deputado da Assembleia, Tiago Filipe Henriques Baptista, da Senhora Deputada da Assembleia, Daniela Sofia Martins Soares e do Senhor Deputado da Assembleia, Roberto Paulo Rodrigues Simões.-----

2.2 – Apreciação e votação da Ata nº. 03/2025;

Para este ponto inscreveu-se a **Senhora Deputada Joana Margarida de Sousa Granjeio**, a qual, com a autorização do Senhor Presidente da Assembleia, procedeu à leitura de uma intervenção da **Senhora Deputada Daniela Soares**, cujo documento fica a fazer parte integrante da presente acta e cujo teor a seguir se transcreve:-----

-“Declaração para efeitos de retificação e esclarecimento em ata

Eu, Daniela Soares, membro da Assembleia de Freguesia de Penacova, venho, por este meio, expor e requerer o seguinte:

Da necessidade de transcrição fiel do facto, na página 13 da ata nº. 03/2025, logo na primeira intervenção do Senhor Presidente da Junta relativa ao



meu pedido de consulta de documentos e contas do Executivo, foi proferida uma expressão dirigida à minha pessoa, qualificando a minha atitude como um "ato de sacanice".

Tal expressão, de natureza claramente ofensiva e desadequada ao contexto institucional de uma Assembleia de Freguesia, não se encontra transcrita na ata, apesar de ter sido proferida em sessão pública.

Nestes termos, solicito que a ata seja retificada, passando a constar de forma fiel, completa e objectiva a expressão utilizada, em respeito pelo princípio da verdade material e pela função das atas enquanto registo rigoroso do que efetivamente ocorreu.

Assim, reitero o pedido de:

- Transcrição integral e fiel da expressão proferida;
- Retificação da ata nesse sentido;
- Envio da nova ata retificada para os membros da assembleia.

Penacova, 30 de dezembro de 2025

Com os melhores cumprimentos,

Daniela Soares

Membro da Assembleia de Freguesia de Penacova

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-A acta irá ser analisada e após as correcções será enviada via e-mail aos membros da Assembleia para ser votada na Assembleia seguinte.-----

2.3 - Outros Pontos previsto no Regimento.

Para este ponto inscreveu-se o **Senhor Deputado Paulo Franclim Simões Pereira Rodrigues**, o qual procedeu à leitura da sua intervenção, cujo documento fica a fazer parte integrante da presente acta e cujo teor a seguir se transcreve:-----

-*"Ex.mo Senhor Presidente, da Assembleia da Freguesia de Penacova e restantes deputados*



Venho por este meio solicitar, a retirada da Ordem de Trabalhos desta assembleia, do ponto "3.2 Discussão e Votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Penacova para o ano de 2026", pois a Bancada da Oposição por mim liderada, não recebeu os documentos referentes a este ponto, para efetuar uma análise correta e para estar em igualdade de direito com os restantes deputados desta assembleia, e posterior votação em consciência do Orçamento da Freguesia de Penacova para o ano de 2026.

Senhor Presidente dizer ainda, que este seu ato, viola em toda a linha a Lei nº. 24/98, de 26 de maio da Constituição da República Portuguesa do Estatuto do Direito de Oposição, o qual pretende assegurar o funcionamento dos órgãos eleitos, garantindo às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais. Por oposição entende-se o acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, em moldes mais eficazes, dotando a oposição de direitos de participação em áreas fundamentais. Nos termos do identificado Estatuto, assiste aos titulares do direito de oposição o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor. Por fim, assiste-lhes, ainda, o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelo mencionado diploma legal. De acordo com o nº. 1, do artigo 10º, da referida Lei nº. 24/98, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.

Por isso e por não estarem reunidas as condições mínimas necessárias para a discussão e aprovação do orçamento para 2026, pedimos a retirada imediata do ponto da ordem de trabalhos desta assembleia."

Segue-se a assinatura e a data.



Handwritten signature in the top right corner.

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Se não fossem os prazos nós poderíamos efectivamente retirar este ponto da Ordem de Trabalhos. O problema é que nós temos que enviar o orçamento antes do fim do ano. Por isso não é possível retirar este ponto. Compreendo perfeitamente que não tenham tido tempo para o analisar, não foi intencional como já disse o Senhor Presidente da Assembleia, compreendo que o vosso sentido de voto não seja favorável, mas em virtude do cumprimento de prazos legais este ponto não pode ser retirado.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-Existe a possibilidade do primeiro orçamento de cada mandato ser aprovado sessenta dias após a instalação dos órgãos autárquicos.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

No seguimento da intervenção efectuada no ponto **2.3 do Período de Antes da Ordem do Dia** pelo **Senhor Deputado da Assembleia, Paulo Francim Simões Pereira Rodrigues**, o **Senhor Presidente da Assembleia** reconheceu que, de facto, por lapso, o **Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Penacova para o ano de 2026**, não foi enviado atempadamente a todos os membros da Assembleia o que impossibilitou que estes pudessem, de forma consciente, fazer uma análise e posterior discussão do respectivo documento. Após conversações entre todos os membros da Assembleia, foi decidido por unanimidade adiar esta reunião da Assembleia para o próximo dia 07 de Janeiro de 2026, pelas 19H00, ficando assim também prejudicada a discussão dos restantes pontos da Ordem de Trabalhos.-----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta.-----

Handwritten signatures at the bottom right:
Pedro Afonso Cristóvão Sanches
Sandra Pereira
Tânia Maria Fernandes Antunes